

LEI Nº 4.070 / 2009

EMENTA: ALTERA, CONSOLIDA E UNIFICA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – LEIS Nº. 3.819/2005, 3.822/2005, 3.852/2005, 3.853/2005, 3.986/2007, 4.012/2007 E 4.046/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - O presente projeto de Lei altera, consolida e unifica a estrutura organizacional do Poder Executivo do Município do Paulista, visando a melhor adequação a execução de seus objetivos institucionais e organizacionais, bem como, a necessidade de ajustes da Administração Municipal.

Artigo 2º - Ficam as referidas leis devidamente alteradas, consolidadas e unificadas nos termos do que dispõe os anexos I e II desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei produzirá efeitos retroativos a data de 02 de fevereiro de 2009.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulista – PE, 19 de fevereiro de 2009.


Carlos Ribeiro de Albuquerque
Prefeito do Município do Paulista